

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2568/2017**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e dois (22) do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2568/2017**, que trata da recapagem de pneus destinados aos Tratores Agrícolas da Secretaria de Município da Agropecuária. O extrato do presente Edital foi publicado no Mural de Avisos da Secretaria de Município da Fazenda (fls. 20) e no Site Oficial do Município (fls. 21). Foram convidadas 12 (doze) empresas, conforme comprova-se através de fls. 22 à 39 dos autos, sendo que somente acudiram a presente licitação as seguintes empresas: **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP e RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA**, sendo que nenhuma das licitantes se fez representar para o ato de abertura dos envelopes. Considerando que o Edital não apresenta nenhuma cláusula restritiva, inclusive aberto a participação das empresas que não são enquadradas como ME ou EPP, sendo convidadas 12 (doze) empresas e a possibilidade de acesso ao Certame através do Site da Prefeitura e o fato da presente licitação tratar-se de valor de pequeno vulto, aliada a limitação de mercado, bem como a caracterização de desinteresse dos convidados, esta Comissão com base **no § 7º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93**, decidiu pelo prosseguimento do presente Certame com duas Licitantes. O fato de não comparecerem o número mínimo de licitantes por motivos inerentes às próprias empresas, como fatores de mercado ou ainda por recusa da participação por razões de exclusiva conveniência, entende-se que a Administração deve prosseguir no processo seletivo com o número possível de licitantes, devido à insubordinação do interesse público ao interesse privado. Dessa afirmação, podemos extrair que a necessidade da Administração não deve deixar de ser atendida em razão do desinteresse das empresas em participar do certame ou por conta de uma real limitação de mercado. Em prosseguimento ao Certame foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital, razão pela qual, foram ambas empresas declaradas **HABILITADAS**. Salienta-se que a Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP apresentou declaração de empresa de pequeno porte, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Diante da habilitação das Licitantes e visando a agilização do Processo, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento das propostas financeiras apresentadas ao presente Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

RUDINEI DIAS MORALES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL N° 2568/2017

OBJETO: Serviços de recapagem de pneus destinados aos tratores agrícolas da Secretaria de Município da Agropecuária.

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS

ITEM	VLK	HOFF
1.01 – Recapagem pneu 14.9 x 26 garra 7	<u>RS 950,00</u>	R\$ 1.132,00
1.02 – Recapagem pneu 23.1 x 30 R1	<u>RS 1.600,00</u>	R\$ 1.990,00
1.03 – Recapagem pneu 23.1 x 26 R1	<u>RS 1.600,00</u>	R\$ 1.888,00

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

RUDINEI DIAS MORALES